

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/09/2020 | Edição: 188 | Seção: 3 | Página: 41

Órgão: Ministério da Economia/Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

## EDITAL Nº 3, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

### SELEÇÃO PÚBLICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METROLOGIA MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS - INMETRO - 2021

O Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, vinculado ao Ministério da Economia (ME), Marcos Heleno Guerson de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeado pelo MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 3º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, torna público o presente edital, e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Metrologia, para o ano de 2021, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

#### 1. DO OBJETIVO DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Metrologia (PPGM) tem por finalidade a formação de profissionais habilitados a desenvolver pesquisas com medições e calibrações que dão suporte às novas recomendações do Bureau Internacional de Pesos e Medidas (BIPM) e aos novos desafios metrológicos de áreas das ciências físicas, químicas e biológicas com integração às soluções de tecnologia da informação, comunicação, matemática e engenharias.

#### 2. DO PÚBLICO ALVO

Candidatos com graduação concluída em cursos reconhecidos pelo MEC nas áreas de conhecimento das ciências físicas, químicas e biológicas, de tecnologia da informação, comunicação, matemática e engenharias e de qualquer nacionalidade, bem como candidatos com diploma emitido por instituições de ensino superior estrangeiras, desde que o diploma tenha sido revalidado de acordo com as regras do MEC.

#### 3. DAS VAGAS

##### 3.1. Mestrado:

a) Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para ingresso no primeiro semestre do ano de 2021.

b) Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

##### 3.2. Doutorado:

a) Serão oferecidas até 10 (dez) vagas na sistemática de fluxo contínuo.

3.3. O número máximo de vagas destinadas a servidores do Inmetro será de 8 (oito) para o Mestrado e 2 (duas) para o Doutorado, conforme descrito no Regulamento do PPGM.

3.4. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas totais estabelecidas neste edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

3.5. Quando o número total de vagas para o Doutorado for preenchido, os processos seletivos do fluxo contínuo serão interrompidos.

3.6. A relação dos professores com disponibilidade de vaga para orientação neste processo de seleção e suas respectivas linhas de pesquisa, assim como os formulários e modelos requeridos, estão disponíveis no sítio do Inmetro, na página web do PPGM ([http://www.inmetro.gov.br/ensino\\_e\\_pesquisa/ppgm/](http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/ppgm/)).

#### 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a Mestrado estarão abertas de 30/11/2020 a 11/01/2021, conforme disposto no Anexo I.

4.2. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a Doutorado ocorrerão na sistemática de fluxo contínuo com processos seletivos trimestrais sendo que as inscrições deverão ocorrer, obrigatoriamente, até o décimo dia útil dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, conforme disposto no Anexo II. O calendário da primeira entrada no Doutorado coincidirá com a do Mestrado. As 3 entradas restantes terão seus processos seletivos organizados sob demanda nos meses acima definidos (vide Anexo II).

4.3. Toda a documentação deverá ser anexada no formato pdf e nomeada conforme os subitens dispostos no item 4.5 deste Edital. A ausência dos documentos solicitados, o envio em outro formato ou documentos não nomeados corretamente acarretará na exclusão do candidato do processo. Toda a documentação listada no item 4.5 do presente edital deverá ser enviada, em uma única mensagem de e-mail, para o endereço eletrônico [ppgmetrologia@inmetro.gov.br](mailto:ppgmetrologia@inmetro.gov.br), cujo assunto deve ser "Seleção PPGM Inmetro 2021 - Nome do Candidato" ou ser entregue pessoalmente em meio digital (CD ou pen-drive) nos dias úteis do período de 30/11 a 11/01/2021, entre 08h30min e 16h00min, no seguinte endereço: Secretaria da PPGM, Prédio 32 - Blocos D e F do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), Campus de Xerém, localizado na Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Xerém - Duque de Caxias - RJ. No caso de envio da documentação por e-mail, a Secretaria irá confirmar, também por e-mail, o recebimento do anexo contendo a documentação. Cabe ao candidato, entrar em contato com a Secretaria em caso de não confirmação de recebimento.

4.4. As inscrições deverão, obrigatoriamente, ser realizadas dentro dos prazos estabelecidos nos itens 4.1 e 4.2 e nos Anexos I e II deste edital e deverão conter a documentação relacionada no item 4.5 do presente Edital.

4.5. Os interessados em se inscrever devem apresentar a documentação especificada abaixo:

a) Formulário de inscrição, disponibilizado no sítio do Inmetro, devidamente preenchido e assinado. Os candidatos a Doutorado deverão indicar o nome do possível orientador. A relação de orientadores credenciados e aptos a receberem novos alunos nesta seleção e suas respectivas linhas de pesquisa está disponível no sítio do Inmetro na página web do PPGM ([http://www.inmetro.gov.br/ensino\\_e\\_pesquisa/ppgm/](http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/ppgm/)).

b) Uma cópia do Curriculum Lattes, preferencialmente com foto, e respectiva documentação comprobatória, sendo a da produção acadêmica, dos últimos 5 (cinco) anos. O Curriculum Lattes está disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br/>. Os comprovantes da produção intelectual e experiência profissional listados no currículo devem ser nomeados de acordo com a ordem indicada nos respectivos Currículos Lattes.

c) Formulário de Termo de Compromisso do Empregador, disponível no sítio do Inmetro, formalizando a intenção de liberar o candidato para realizar o curso, caso o candidato declare que possua vínculo empregatício.

d) Cópia de Documento de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, e Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino). Para candidatos estrangeiros, os documentos apresentados devem ser a Carteira de Identidade de Estrangeiro ou o Passaporte.

e) Para os candidatos ao Mestrado, cópia do Diploma do Curso de Graduação devidamente assinado e registrado. Caso o candidato ainda não tenha concluído curso de graduação ou o diploma de graduação esteja em fase de confecção no ato da inscrição, ou caso seu diploma ainda não tenha sido revalidado de acordo com as regras do MEC, a sua matrícula no Mestrado, se aprovado no processo seletivo, será condicionada à apresentação de documento comprobatório de conclusão de graduação, datado e assinado pelo coordenador do curso.

f) Para os candidatos ao Mestrado, cópia do Histórico Escolar de Graduação.

g) Para os candidatos ao Doutorado, cópia do Diploma do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado devidamente assinados e registrados. Caso o candidato ainda não tenha concluído o curso de Mestrado ou o diploma de Mestrado esteja em fase de confecção no ato da inscrição, ou caso seu diploma

de Mestrado ainda não tenha sido revalidado de acordo com as regras do MEC, a sua matrícula no Doutorado, se aprovado no processo seletivo, será condicionada à apresentação do devido diploma ou de cópia da ata de defesa do Mestrado, datada e assinada pelo candidato e pela banca da defesa.

h) Para os candidatos ao Doutorado, cópia do Histórico do Mestrado.

i) Para os candidatos ao Doutorado, Carta do professor credenciado no PPGM (modelo disponibilizado no sítio do Inmetro), atestando que está ciente de sua indicação como provável orientador. A aprovação do nome do orientador está vinculada à aprovação do candidato no processo seletivo e da disponibilidade de vagas do professor orientador para novos alunos.

j) Para os candidatos ao Doutorado, Projeto de Pesquisa conforme estabelecido no item 5.5 deste edital.

4.6. Complementarmente, o candidato pode incluir outros documentos que considere relevantes para a análise de sua solicitação.

4.7. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato estará automaticamente confirmando a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

4.8. A inscrição será homologada àqueles candidatos que enviarem toda a documentação elencada no item 4.5 deste edital até o fim do prazo de inscrição. A ausência de qualquer documento exigido implicará na eliminação do candidato.

4.9. Não serão aceitos documentos que forem encaminhados após o período de inscrição estabelecido nos itens 4.1 e 4.2 e nos Anexos I e II deste edital.

4.10. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no Anexo I e II deste edital e serão divulgadas no sítio do Inmetro na página web do PPGM ([http://www.inmetro.gov.br/ensino\\_e\\_pesquisa/ppgm/](http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/ppgm/)).

5.2. A seleção será feita em três etapas pela Comissão Permanente de Seleção (CPS) do PPGM, auxiliada pelos docentes do programa.

5.3. Na primeira etapa, os candidatos serão avaliados por meio da análise de seu Currículo Lattes com a devida comprovação. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 6.1 e no Anexo III deste edital.

5.4. Na segunda etapa, os candidatos serão avaliados por meio de prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Inglês. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.2 deste edital.

5.5. Na terceira etapa, os candidatos serão avaliados conforme descrito no item 6.3 deste edital. Os candidatos a Mestrado serão entrevistados sobre a sua motivação para ingresso no PPGM segundo os critérios dispostos no item 6.3.1 deste edital. Já os candidatos a Doutorado terão o seu projeto de pesquisa avaliado e serão arguidos segundo os critérios dispostos no item 6.3.2 deste edital. O projeto deve apresentar aderência a uma das linhas de pesquisa do programa e do possível orientador. O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Folha de Rosto, Introdução, Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, Viabilidade de execução, Principais entregas (resultados esperados), Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ser apresentado em formato A4, com espaçamento duplo, fonte Times New Roman 12 e margens de 2,5 cm e deve possuir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas excluindo a Folha de Rosto e as Referências Bibliográficas. Na Folha de Rosto do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto, a linha de pesquisa na qual o projeto se insere e o nome do possível orientador. As demais páginas não devem conter identificação do autor nem do orientador. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 6.3.2 deste edital.

5.6. A segunda e a terceira etapas serão realizadas em local e data a serem definidas pela CPS e divulgadas no sítio do Inmetro na página web do PPGM ([http://www.inmetro.gov.br/ensino\\_e\\_pesquisa/ppgm/](http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/ppgm/)).

Nota: Todas as etapas poderão ser realizadas remotamente se, na data em que forem agendadas, o País se encontrar em isolamento social ou com restrições devido a pandemia do Covid-19.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Primeira etapa. Avaliação do Currículo Lattes. Esta etapa é classificatória. Serão analisadas a produção científica/tecnológica/acadêmica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo III do presente Edital consta a tabela para pontuação do currículo, a qual terá as informações validadas pela CPS e servirá para somatório de pontos. Somente serão considerados os itens devidamente comprovados. A pontuação desta etapa pode variar de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2. Segunda etapa. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Inglês. Esta etapa é classificatória e eliminatória. A prova terá duração de 3 (três) horas e consistirá de teste para avaliar a interpretação e compreensão de texto científico em inglês da área de conhecimento do curso (ciência das medições) e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso (inglês - inglês). A pontuação desta etapa pode variar de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação.

6.3. Terceira etapa. Entrevista/Arguição e Avaliação do Projeto de Pesquisa. Esta etapa é classificatória e eliminatória e a sua pontuação pode variar de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação.

6.3.1. Para os candidatos a Mestrado: Consistirá de entrevista do candidato pela Banca de Seleção sobre a motivação e empenho do candidato em cursar o Mestrado Acadêmico na PPGM do Inmetro, especialmente se suas intenções estão alinhadas com o objetivo do Programa. Serão avaliados: (i) o entendimento dos conceitos e do valor da metrologia para a ciência - 3,0 (três) pontos; (ii) a capacidade de organizar e expor as ideias sobre a importância de se cursar pós-graduação *strictu sensu*, demonstrando objetividade e espírito crítico - 3,0 (três) pontos; (iii) a relação dos objetivos do candidato com as linhas de pesquisa do programa - 2,0 (dois) pontos; (iv) a disponibilidade do candidato para se dedicar às atividades acadêmicas e de desenvolvimento da dissertação - 2,0 (dois) pontos. A entrevista terá a duração de até 30 minutos.

6.3.2. Para os candidatos a Doutorado: Será dividida em duas subetapas. A primeira será a avaliação do projeto escrito e a segunda a arguição oral. A pontuação desta etapa pode variar de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 5 (cinco) a nota máxima para cada subetapa. A pontuação final desta etapa será a somatória das duas notas. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 2 (dois) em uma das duas subetapas.

a) A avaliação do projeto escrito será feita pela CPS, podendo esta consultar especialistas na área. Os aspectos avaliados serão: (a) relevância do tema - 1,0 (um) ponto; (b) contextualização do problema e definição de hipóteses - 1,0 (um) ponto; (c) análises da formatação, clareza e profundidade conceitual do texto - 1,0 (um) ponto; (d) compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGM - 1,0 (um) ponto; e (e) viabilidade prática do projeto dentro dos limites de tempo e infraestrutura disponíveis - 1,0 (um) ponto.

b) Cada candidato deverá fazer uma apresentação oral de até 15 (quinze) minutos sobre o respectivo projeto, seguida de uma arguição de até 30 (trinta) minutos pela Banca. A arguição do projeto dos candidatos será feita por bancas selecionadas pela CPS e os critérios a serem avaliados serão: (i) o entendimento dos conceitos que embasam o projeto, a clara definição da pergunta científica e a respectiva adequação do desenho experimental proposto - 2,0 (dois) pontos; (ii) a capacidade de organizar e expor as ideias sobre o projeto, demonstrando objetividade e espírito crítico - 1,5 (um ponto e meio) pontos; (iii) a adequação ao tempo previsto para a apresentação - 0,5 (meio) ponto; (iv) a exequibilidade do projeto ao tempo do Doutorado - 1,0 (um) ponto. Se a apresentação ocorrer na modalidade presencial, o candidato deverá trazer sua apresentação pronta. No local da prova estará disponível computador com projetor ("data show") para uso dos candidatos.

Nota: Caso a terceira etapa seja realizada via remota, ocorrerá online pela plataforma Mconf RNP. As instruções detalhadas do procedimento serão fornecidas pela CPS durante o processo seletivo.

## 7. RESULTADO

7.1. Após a conclusão da terceira etapa, a pontuação final do candidato será a média ponderada das notas das três etapas (peso 1 para a primeira etapa, peso 3 para a segunda etapa e peso 9 para a terceira etapa). Será gerada uma lista dos candidatos com a classificação final.

7.2. Em caso de empate, será aplicado o critério de melhor nota na terceira etapa. Se o empate persistir, será dada preferência ao candidato de maior idade.

7.3. Durante todo o processo seletivo, a divulgação do resultado de cada etapa e a convocação para a etapa seguinte, assim como a lista de todos os aprovados será feita na página web do PPGM ([http://www.inmetro.gov.br/ensino\\_e\\_pesquisa/ppgm/](http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/ppgm/)).

## 8. RECURSOS

8.1. Os recursos sobre os resultados do processo seletivo poderão ser interpostos pelos candidatos conforme Calendário de Atividades (Anexos I e II), diretamente na Secretaria do PPGM. Os recursos deverão ser apresentados por meio de documento organizado e redigido de forma clara e legível, enumerando de forma explícita os pontos que o requerente julgue discutíveis no processo seletivo. O recurso deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa de sua motivação, e deverá conter o nome completo do requerente, número do CPF, data e assinatura.

8.2. O recurso será avaliado pela CPS e sua decisão será definitiva, não cabendo recurso adicional interposto pelo mesmo requerente sobre o mesmo tema e etapa do processo seletivo.

## 9. DAS BOLSAS DE ESTUDO

9.1. Os candidatos deverão manifestar seu interesse em bolsas de estudo no Formulário de Inscrição.

9.2. As bolsas de estudo do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Pronametro), subprograma Pronametro-Ensino, assim como bolsas de outras agências de fomento, poderão ser concedidas em consonância com as regras e requisitos das próprias agências, caso haja disponibilidade orçamentária e financeira.

9.3. As bolsas concedidas pelo programa Pronametro, subprograma Pronametro-Ensino, serão aprovadas pela Comissão Gestora do subprograma, nomeada pelo Conselho Acadêmico, conforme definido na Portaria que instituiu o subprograma.

9.4. Caso haja bolsas de estudo disponíveis, elas serão concedidas aos candidatos aprovados neste processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Nota: As bolsas de estudo serão concedidas a alunos que se dediquem ao curso em tempo integral e que não possuam vínculo empregatício.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este Edital será divulgado na página web do PPGM, no site do Inmetro após publicação no Diário Oficial da União.

10.2. O Curso será realizado nas dependências do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), Campus de Xerém, localizado na Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Xerém - Duque de Caxias - RJ.

10.3. A matrícula do candidato selecionado que tenha qualquer matrícula ativa em outro curso de Pós-Graduação só será efetuada com um parecer da Comissão Deliberativa e de Gestão do PPGM.

10.4. Os documentos enviados pelo candidato para inscrição na seleção ao PPGM, exceto a carta do docente orientador credenciado, o termo de compromisso do empregador e o formulário de inscrição, poderão ser devolvidos aos candidatos, se solicitados à secretaria, em até 30 dias corridos depois de concluído o processo seletivo. A conclusão desse processo será divulgada pela coordenação do programa na página [http://www.inmetro.gov.br/ensino\\_e\\_pesquisa/ppgm/](http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/ppgm/).

10.5. Os documentos enviados para inscrição em processos seletivos de anos anteriores ou para outros programas de Pós-Graduação do Inmetro não serão aproveitados.

10.6. Os documentos enviados para a inscrição a que se refere este edital não serão arquivados para uso em processos seletivos futuros.

10.7. Ao se inscrever, mediante a aceitação no programa, o aluno deve obedecer ao regulamento que se encontra na página [http://www.inmetro.gov.br/ensino\\_e\\_pesquisa/ppgm/](http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/ppgm/). A versão do regulamento será aquela que existir no ato da matrícula.

10.8. O curso de Mestrado do PPGM terá a duração de 20 (vinte) meses. As aulas serão ministradas em horário integral.

10.9. O curso de Doutorado do PPGM terá a duração de 40 (quarenta) meses. As aulas serão ministradas em horário integral.

10.10. Outras situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela CPS.

## 11. DA PUBLICAÇÃO

Este Edital será publicado no Diário Oficial da União.

**MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do Inmetro

(Anexos do Edital nº 3, de 28 de setembro de 2020)

### ANEXO I

#### CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - MESTRADO

<b>Etapas</b>	<b>Períodos</b>
Inscrição	30/11 a 11/01/2021
Homologação da Inscrição	14/01/2021
Recurso	15/01/2021
Resultado do Recurso	18/01/2021
<b>1ª Etapa</b>	<b>1ª Etapa</b>
<b>Resultado da análise do currículo</b>	19/01/2021
Recurso	20/01/2021
Resultado do Recurso	22/01/2021
<b>2ª Etapa</b>	<b>2ª Etapa</b>
<b>Prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Inglês</b>	25/01/2021
Resultado da nota	29/01/2021
Recurso	01/02/2021
Resultado do Recurso	03/02/2021
<b>3ª Etapa</b>	<b>3ª Etapa</b>
<b>Entrevista</b>	04 e 05/02/2021 <i>Conforme agendamento feito pela Secretaria da PPGM</i>
Resultado	08/02/2021
Recurso	09/02/2021
Resultado do Recurso	10/02/2021
<b>Resultado Final</b>	<b>12/02/2021</b>
<b>Período de Matrícula</b>	<b>18 a 25/02/2021*</b>
<b>Homologação da Matrícula</b>	<b>26/02/2021</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>01/03/2021</b>

\*Nos dias 20/02/21 e 21/02/21, a Secretaria do PPGM não estará funcionando.

### ANEXO II

#### CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - DOUTORADO

<b>Etapas</b>	<b>Períodos</b>
Inscrição	Até dia 11 de janeiro e 10º dia útil dos meses de abril, julho e outubro
Homologação da Inscrição	Até 48 h após a data limite das inscrições de cada mês*
Recurso	Até 24 h após o resultado de homologação da inscrição*
Resultado do Recurso	Até 24 h após entrada com recurso*
<b>1ª Etapa</b>	<b>1ª Etapa</b>
<b>Resultado da análise do currículo</b>	Até 15º dia útil do mês da inscrição
Recurso	Até 24 h após o resultado de análise do currículo*
Resultado do Recurso	Até 48 h após entrada com recurso*
<b>2ª Etapa</b>	<b>2ª Etapa</b>
<b>Prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Inglês</b>	Até 20º dia útil do mês da inscrição
Resultado da nota	Até 48 h após realização da prova*
Recurso	Até 24 h após o resultado da nota*
Resultado do Recurso	Até 24 h após entrada com recurso*
<b>3ª Etapa</b>	<b>3ª Etapa</b>
<b>Resultado avaliação do projeto escrito</b>	Até o 10º dia útil do mês seguinte ao da inscrição*
Recurso	Até 24 h após o resultado do projeto escrito*
Resultado do Recurso	Até 24 h após entrada com recurso*
<b>Arguição Oral</b>	Até o 15º dia útil do mês seguinte ao da inscrição e mediante agendamento*
Resultado	Até 24 h após a arguição*
Recurso	Até 24 h após o resultado da arguição*
Resultado do Recurso	Até 24 h após entrada com recurso*
<b>Resultado Final</b>	Até o 20º dia útil do mês seguinte ao da inscrição
<b>Período de Matrícula</b>	<b>A ser divulgado na página da PPGM</b>
<b>Homologação da Matrícula</b>	<b>A ser divulgado na página da PPGM</b>

\* ou o próximo dia útil após essa data.

ANEXO III

Tabela 1. Pontuação a ser atribuída durante a etapa de análise curricular dos candidatos.

<b>Itens a serem pontuados</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Máximo 1,00 ponto</b>
Pós-graduação Lato Sensu	0,20 ponto
Mestrado	0,50 ponto
Doutorado	1,00 ponto
<b>Iniciação Científica e Tecnológica [1]</b>	<b>Máximo 0,40 ponto</b>
Projeto em qualquer área das Ciências	0,05 ponto
<b>Produção Acadêmica (últimos 05 anos)</b>	<b>Máximo 6,00 pontos</b>
Artigos publicados como 1º autor em periódicos científicos indexados[2]	2,00 pontos
Artigos publicados como coautor em periódicos científicos indexados[2]	1,5 pontos
Patentes depositadas	2,00 pontos

Livro publicado com ISBN	2,00 pontos
Trabalhos apresentados em congressos científicos	1,0 ponto
Capítulo de livro com ISBN	1,0 ponto
<b>Experiência Profissional</b>	<b>Máximo 2,60 pontos</b>
Experiência profissional relacionada à área de concentração do PPGM (Ciência das Medições e suas aplicações). A experiência pode ser comprovada por contrato de trabalho, empresa pública ou privada, bolsa de pesquisa, profissional liberal ou sócio de empresa com atividade no CNAE[1].	0,10 ponto
Vínculo societário ou profissional com empresa de tecnologia ou integrantes <i>destartups</i>	0,10 ponto
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10,00</b>

1. Por ciclo completo de 1 ano.
2. Por artigo completo publicado ou aceito para publicação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.